



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 015/2022

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

APROVADO
essão Plenária de 23/03/22

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, se digne em se adequar a Lei Federal 11.738/2008 que prevê um limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, e, de 1/3 (um terço) de hora atividade extra classe, e na oportunidade requer ainda que se aplique uma carga horária de no mínimo 187,5 horas-aula com o fim de garantir aos nobres professores o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério, inclusive com a correção de seus vencimentos.

Na oportunidade venho requerer que o presente requerimento, após aprovado por essa casa legislativa – o que tenho convicção que será - que então, o Sr. Prefeito cumpra de forma mais rápida possível o presente pedido, de forma não violar os princípios da eficiência e moralidade pública.

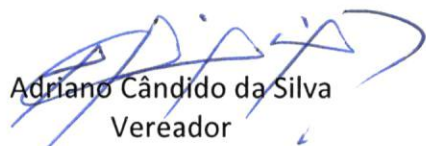
JUSTIFICATIVA:

Exercer o papel de fiscalizador, verificando a legalidade dos atos praticados, bem como observando se os princípios que norteiam a administração pública estão presentes e norteando as decisões da administração municipal, atuando sempre em prol do que é melhor para o povo de Tamandaré.

Justifico ainda que essa adequação além de se fazer cumprir uma Lei Federal, é um direito de nossos educadores para poderem trabalhar com mais dignidade no exercício dessa magnífica profissão que por vezes não é reconhecida. Portanto além de ser legal, é justo que uma carga horária de no mínimo 180 horas, em 2/3 para atividades diretas com os alunos; e, 1/3 para atividade extraclasse como preparação de aulas, correção de provas, etc.

Parabéns aos Professores de Tamandaré, aliás todo dia é dia de educação!!!!

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.


Adriano Cândido da Silva
Vereador

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone Fax 0xx81. 3676-2760